

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Paulo José Gonçalves

RELATOR: Robson Wainer dos Santos Barbosa

MEMBRO: Laudemiro Alves Vieira

PROJETO DE LEI Nº. 026/2020

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1.EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Proíbe o manuseio, queima e a soltura de fogos de estampidos, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos, de efeitos sonoro ruidoso no Município de Canarana-MT, e dá outras providências.

2.CONCLUSÃO DO RELATOR:

O PROJETO ESTÁ DE ACORDO COM A
CONSTITUIÇÃO E O PARECER DO
RELATOR É FAVORÁVEL

3.DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

PAULO JOSE GONCALVES 1983
LAudemiro ALVES VIEIRA

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT

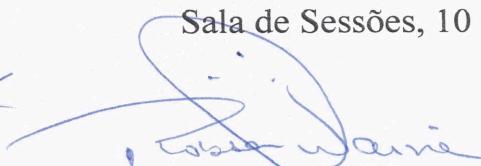
c) O Parecer da Comissão é: FAVORÁVEL

(favorável/Contrário)

Sala de Sessões, 10 de fevereiro de 2020.



Presidente



Relator



Membro